



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 183

Recife, 7 de novembro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DL.....	4
DEd.....	4
PRPG.....	4
DMV.....	4
PROAD.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, terça-feira, 7 de novembro de 2023.

Página | 4

DL

PORTARIA Nº 25/2023-DL, de 06 de novembro de 2023.

A Diretora do Departamento de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria GBR/UFRPE nº 1.519, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ancorada na Decisão nº 10908/2023-CTA/DL do Conselho Técnico-Administrativo deste departamento, após análise do processo nº 23082.032394/2023-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração da servidora Claudia Roberta Tavares Silva, SIAPE 1551250, para fins de participação como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) no Seminário de Meio Termo organizado pela CAPES que se realizará nos dias 09 e 10 de novembro de 2023.

Amanda Brandão Araújo Moreno
Diretora do Departamento de Letras

DEd

PORTARIA Nº 7 / 2023 - Diretoria DEd (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de novembro de 2023.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031388/2023-28

RESOLVE:

Autorizar, no interesse da administração, a servidora ANA CLÁUDIA LIMA SILVA, Professora do Magistério Superior, para participação no XII Congresso Brasileiro de Agroecologia a ser realizado entre 20 de novembro a 23 de novembro de 2023, na Fundação Progresso, Rua dos Arcos, 24 a 50, Centro- Rio de Janeiro/RJ, conforme a Decisão do CTA nº 99/2023-DEd.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:55)
FILIPE LIMA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEd (11.01.10)
Matrícula: 1057197

Processo Associado: 23082.031388/2023-28

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2023 e o código de verificação: 6d55cddd56

PORTARIA Nº 8 / 2023 - Diretoria DEd (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de novembro de 2023.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030668/2023-19

RESOLVE:

Autorizar, no interesse da administração, a servidora ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA, Professora do Magistério Superior, para participação na atividade remunerada em modo remoto, de forma esporádica “ministrar disciplina no curso de Letras Português EAD da Universidade Federal de Alagoas” como professora, permitida no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e Instrução Normativa GR/UFRPE nº 02 de 05/08/2021, no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, perfazendo a atividade uma carga horária de 2 horas/semanais, aos sábados e domingos, conforme o parecer da supervisão da área II e a Decisão do CTA nº 10536/2023-DEd.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:55)
FILIPE LIMA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEd (11.01.10)
Matrícula: 1057197

Processo Associado: 23082.030668/2023-19

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2023 e o código de verificação: 362b55e248

PRPG

PORTARIA PRPG/UFRPE Nº 11/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria Nº 1.042, de 1º de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento de curta duração, com ônus parcial, no período de 22 a 25/11/2023, ao servidor Marco Antônio Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1474956, com lotação nesta Pró-Reitoria e exercício no Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, para ministrar o curso de “Plataforma Supcupira e Gestão da Pós-Graduação”, na Universidade Federal de Juiz de Fora (Processo Nº 23082.031214/2023-65).

Profa. Maria Madalena Pessoa Guerra
Pró-Reitora de Pós-Graduação

DMV

PORTARIA Nº 48 / 2023 - DMV (11.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 07 de novembro de 2023.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 066/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032238/2023-31,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, terça-feira, 7 de novembro de 2023.

Página | 5

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Mércia Rodrigues Barros, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 02625657, para participar do 13º Encontro de Atualização Técnica da Avicultura Paraibana, nos dias 8 e 9 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 15:44)
ANA PAULA MONTEIRO TENORIO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DMV (11.01.05)
Matrícula: 2195203

Processo Associado: 23082.032238/2023-31

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
48, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2023 e o código de
verificação: 8be8942dba

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, terça-feira, 7 de novembro de 2023.

Página | 6

PROAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD/UFRPE Nº 01, DE 07 DE NOVEMBRO 2023.

Estabelece os procedimentos de baixa por sinistro, furto ou extravio, de bens móveis permanentes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de baixa por sinistro, furto ou extravio, de bens móveis permanentes, em conformidade com a Resolução CONSU/UFRPE Nº 041/2020, de 14 de setembro de 2020, que aprovou o Manual de Gestão Patrimonial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), disponível em proad.ufrpe.br/sites/ww2.proad.ufrpe.br/files/Manual_Gestao_Patrimonial.pdf.

Art. 2º Constatada a ocorrência de sinistro, furto ou extravio de bens móveis permanentes, o responsável patrimonial deverá registrar Boletim de Ocorrência Interno junto à Divisão de Segurança Universitária (DSU), seguindo os procedimentos dispostos na Seção 4 (Da apuração de Furto, Extravio ou Dano ao Patrimônio Público), do Capítulo 6 (Da Autoridade, Responsabilidade e Indenização), do Manual de Gestão Patrimonial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Art. 3º Após o registro da ocorrência, a DSU deverá providenciar a abertura de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), para comunicação do fato à Reitoria da UFRPE, contendo, além do relato da ocorrência, os números dos tombamentos e a descrição detalhada dos bens.

Parágrafo único. Após o recebimento pela Reitoria, o processo seguirá o seguinte fluxo:

I. A Reitoria, após tomar ciência do ocorrido, devolverá o processo à DSU para que adote as providências de sua competência;

II. A DSU encaminhará o processo para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), indicando a necessidade de baixa patrimonial do bem;

III. A PROAD encaminhará o processo à Diretoria de Administração Geral (DAG), para que esta solicite de sua Divisão de Administração Patrimonial (DAP) a baixa do bem no Sistema Patrimonial de uso pela UFRPE;

IV. A DAP inserirá no processo o Termo de Baixa, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente assinado por seu Diretor, pelo responsável da carga patrimonial e pelo Reitor da UFRPE;

V. A DAP encaminhará o processo para a Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF), solicitando a baixa contábil do bem;

VI. A GCF encaminhará o processo para seu Departamento de Contabilidade (DC) para proceder à baixa do bem e arquivamento.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

